

Objeto: CHAMADA PÚBLICA de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr.

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado final do julgamento/classificação dos requerentes do Credenciamento em epígrafe: Findado o prazo de 05 (cinco) dias concedidos para a regularização/apresentação do documento, exigido no item 6.2.1, III, o requerente Adriano Ramos Bortoluci, não apresentou a Certidão comprobatória de Serviço de Inspeção, Municipal, Estadual ou Federal, para produtos de origem animal, e foi considerado INABILITADO por não atender integralmente as exigências contidas no Edital de Chamada Pública. Foram considerados habilitados/classificados os requerentes, Pessoas Físicas: Marlene dos Santos Bertolino, classificado para os itens: 03, 07, 13, 20, 25, 27, 28, 30 e 31; Marlene Natsuko Matsubara Outuki, classificado para o item: 19; Eliseu Ferreira, classificado para o item: 05; Joaquim Hélio de Andrade, classificado para o item: 31; Vladimir Pelegatti, classificado para o item: 24; Maurílio Flores, classificado para o item: 17; Takemitsu Hashiguti, classificado para os itens: 01, 02, 04, 06, 11, 14, 21, 28 e 30; Márcio Aparecido do Carmo, classificado para os itens 22 e 23; Lucas Eduardo Pelegatti classificado para os itens: 04, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 21, 26, 27, 28, 29 e 32. O item 18 - FILÉ DE PEIXE CONGELADO, ficou DESERTO.

Itambaracá Pr, 12 de setembro de 2023.

ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
Comissão Permanente de Licitações
Artaria nº 124/2021

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador: B71F0671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(PRAZO/VALOR)
CONTRATO Nº 108/2019 - ID/TCE Nº 42059

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem prorrogar o prazo de fornecimento até a data de 26/09/2024 e consequentemente o aditivo financeiro no valor de R\$ 41.992,81 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), consolidando demais aditivos.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 36/2019.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 12/09/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador: A08AAD1E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
FORNECIMENTO (VALOR)
CONTRATO Nº 079/2022 - ID/TCE Nº 42459

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: MARINEI FRATONI BORGES LIMA
CNPJ Nº 29.787.290/0001-47

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover um aditivo financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 32/2022.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 06/04/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador: 8DECB44E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2023 DE 12/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambe, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1384/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
09.001.20.606.0007.2.035. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
380 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.0000000000 Fonte: 1000 50.000,00
Total da Receita: 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambe, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador: CDAA82F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 316/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º OAB/PR: 54015

Data: 13/09/2023

Ref.: Parecer Jurídico Julgamento

Objeto: CHAMADA PÚBLICA de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 065/2023, Chamada Pública nº 002/2023 (255 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação do a Comissão de Licitações, na execução das atribuições.

Compareceu, 10 (dez) requerentes ao presente Credenciamento, entre os quais 09 (nove) requerentes encontram-se regulares com os documentos de habilitação apresentados e considerados qualificados e devidamente classificados e 01 (um) requerente inabilitado/desclassificado, conforme edital.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.



Andréia Silvestrini
Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 184/2023

Referência: Proc. Administrativo nº 065/2023 – Chamada Pública nº 002/2023

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 13/09/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica (grupo formal) ou pessoa física (grupo informal) para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede pública municipal de ensino da cidade de Itambaracá.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 316/2023 de fls. 255.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 255 páginas.

Foram recebidos 10 (dez) envelopes contendo os documentos do item 6 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos e constatou que os senhores LUCAS EDUARDO PELEGATTI, ELISEU FERREIRA, VLADMIR PELEGATTI, TAKEMITSU HASHIGUTI, MARLENE DOS SANTOS BERTOLINO, MARLENE NATSUKO MATSUBARA OUTUKI, MÁRCIO APARECIDO DO CARMO, JOAQUIM HÉLIO DE ANDRADE, e MAURILIO FLORES estavam aptos ao credenciamento, tudo conforme Atas de sessão pública de documentos de habilitação e projeto de venda e ata da sessão pública de documentos de habilitação e projeto de venda – fls. 232 a 252.

O senhor ADRIANO RAMOS BORTOLUCI deixou de apresentar o documento comprobatório de serviço de inspeção – item 6.2.1, e foi considerado inabilitado, restando o item 18 – Filé de Peixe Congelado, deserto.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



Os senhores LUCAS EDUARDO PELEGATTI, ELISEU FERREIRA VLADMIR PELEGATTI, TAKEMITSU HASHIGUTI, MARLENE DOS SANTOS BERTOLINO, MARLENE NATSUKO MATSUBARA OUTUKI, MÁRCIO APARECIDO DO CARMO, JOAQUIM HÉLIO DE ANDRADE, e MAURILIO FLORES atenderam integralmente ao edital da chamada pública nº 002/2023, sendo considerados habilitados pela comissão de licitação, tudo conforme Atas de sessão pública de documentos de habilitação e projeto de venda e ata complementar da sessão pública de documentos de habilitação e projeto de venda – fls. 232 a 252.

O extrato de resultado da Chamada Pública nº 002/2023 foi publicado – fls. 253 e 254.

É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Ao chamamento público se aplicam as disposições da Lei nº 11.947/2009, em especial o artigo 14, os termos do Edital e a Lei 8.666/93.

Sem prejuízo do que dispõe a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame Chamada Pública nº 002/2023, no qual foram habilitados os senhores LUCAS EDUARDO PELEGATTI, ELISEU FERREIRA, VLADMIR PELEGATTI, TAKEMITSU HASHIGUTI, MARLENE DOS SANTOS BERTOLINO, MARLENE NATSUKO MATSUBARA



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



OUTUKI, MÁRCIO APARECIDO DO CARMO, JOAQUIM HÉLIO DE ANDRADE, e MAURILIO FLORES, o que fica a exclusivo critério da Administração.

O Edital em relação ao item deserto poderá, a critério da Comissão de Licitações e autoridade superior competente – Prefeito Municipal, ser publicado novamente sem que haja necessidade de novo procedimento administrativo, visto que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros legais.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela homologação da decisão da chamada pública, pela habilitação dos participantes que atenderam ao procedimento analisado.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.¹

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

À consideração superior.

Itambaracá, em 13 de setembro de 2023.


DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto 3.450/2013

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



INEXIGIBILIDADE

Nº 008/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 319/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Data: 14/09/2023

Ref: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Exmo. Sr. Prefeito

Tendo em vista o Processo de Chamada Pública para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para aquisição do objeto em referência em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme Parecer nº 159/2023 da Procuradoria Jurídica, que opina pela possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, tem este por finalidade a aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica e autorização para a contratação dos requerentes habilitados e classificados, conforme Ata da Sessão Pública, fls. 244 à 252 do Processo Administrativo.

O Departamento de Contabilidade através do Parecer Contábil nº 111/2023 apontou a disponibilidade de Recursos Orçamentários para realização da despesa.

Sem adentrar ao aspecto de conveniência e oportunidade, fica a cargo do Chefe do Executivo a discricionariedade tornar Inexigível a Licitação para o requerente devidamente qualificada: Marlene dos Santos Bertolino, CPF: 935.379.569-91, RG: 6.529.630-6 SSP/PR, sita “Rua Antônio Pedro Marinho s/nº”, Bairro Vila Rural, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, CPF: 935.379.569-91, classificado para os itens: 03: ABÓBORA, 07: BATATA DOCE, 13: CENOURA, 20: MANDIOCA, 25: PEPINO JAPONÊS, 27: PIMENTÃO, 28: REPOLHO, 30: TOMATE SALADA e 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 16.677,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 352/2023

De: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 14/09/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Considerando as informações e devidas comprovações contidas no processo, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da Pessoa Física abaixo relacionada, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 25, “Caput”, da Lei Federal nº 8.666/93:

- Marlene dos Santos Bertolino, CPF: 935.379.569-91, RG: 6.529.630-6 SSP/PR, sita “Rua Antônio Pedro Marinho s/nº”, Bairro Vila Rural, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, CPF: 935.379.569-91, classificado para os itens: 03: ABÓBORA, 07: BATATA DOCE, 13: CENOURA, 20: MANDIOCA, 25: PEPINO JAPONÊS, 27: PIMENTÃO, 28: REPOLHO, 30: TOMATE SALADA e 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 16.677,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais);


MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física Marlene dos Santos Bertolino, residente na Rua Antônio Pedro Marinho s/nº, Bairro Vila Rural, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 03: ABÓBORA, 07: BATATA DOCE, 13: CENOURA, 20: MANDIOCA, 25: PEPINO JAPONÊS, 27: PIMENTÃO, 28: REPOLHO, 30: TOMATE SALADA e 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 16.677,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais), para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Marlene dos Santos Bertolino, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CEA78652

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

Ata: nº 142/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: COMERCIAL FASTPRINTER - LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a, aquisição de futuras e parceladas de Cartuchos, Toners e Recargas.

Valor Total: R\$ 2.387,78 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Vigência: 15/09/2023 à 15/09/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 105/2023 e Pregão Eletrônico nº 041/2023.

Iporã-Pr. 15 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A9B36A19

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

Ata: nº 143/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: FMR COMÉRCIO DE SUPRIMENTO - LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a, aquisição de futuras e parceladas de Cartuchos, Toners e Recargas.

Valor Total: R\$ 7.075,00 (sete mil e setenta e cinco reais).

Vigência: 15/09/2023 à 15/09/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 105/2023 e Pregão Eletrônico nº 041/2023.

Iporã-Pr. 15 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:64378D1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

Ata: nº 140/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: W P DO BRASIL - LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a, aquisição de futuras e parceladas de Cartuchos, Toners e Recargas.

Valor Total: R\$ 7.318,30 (sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos).

Vigência: 15/09/2023 à 15/09/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 105/2023 e Pregão Eletrônico nº 041/2023.

Iporã-Pr. 15 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4EE832DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 095/2023

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015 publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alvaro Sanches Jorge	Motorista	Leópolis	10 09 223	Transporte de Atletas para Jogos	R\$ 35,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 15 de setembro de 2023.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:1F27B5E0

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física Marlene dos Santos Bertolino, residente na Rua Antônio Pedro Marinho s/nº, Bairro Vila Rural, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 03: ABÓBORA, 07: BATATA DOCE, 13: CENOURA, 20: MANDIOCA, 25: PEPINO JAPONÊS, 27: PIMENTÃO, 28: REPOLHO, 30: TOMATE SALADA e 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 16.677,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais), para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fica a Pessoa Física Marlene dos Santos Bertolino, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:9E3BAA0F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Marlene Natsuko Matsubara Outuki, residente na Rua Antônio Parralego, nº 238, Bairro Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 19: LARANJA, R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



INEXIGIBILIDADE

Nº 009/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 320/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Data: 14/09/2023

Ref: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Exmo. Sr. Prefeito

Tendo em vista o Processo de Chamada Pública para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para aquisição do objeto em referência em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme Parecer nº 159/2023 da Procuradoria Jurídica, que opina pela possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, tem este por finalidade a aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica e autorização para a contratação dos requerentes habilitados e classificados, conforme Ata da Sessão Pública, fls. 244 à 252 do Processo Administrativo.

O Departamento de Contabilidade através do Parecer Contábil nº 111/2023 apontou a disponibilidade de Recursos Orçamentários para realização da despesa.

Sem adentrar ao aspecto de conveniência e oportunidade, fica a cargo do Chefe do Executivo a discricionariedade tornar Inexigível a Licitação para a requerente devidamente qualificada: Marlene Natsuko Matsubara Outuki, CPF: 478.514.499-87, RG: 13.576.100-1 SSP/PR, situada na “Rua Antônio Parralego, nº 238”, Bairro Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 19: LARANJA, com valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.



Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 353/2023

De: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 14/09/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Considerando as informações e devidas comprovações contidas no processo, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da Pessoa Física abaixo relacionada, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 25, “Caput”, da Lei Federal nº 8.666/93:

- Marlene Natsuko Matsubara Outuki, CPF: 478.514.499-87, RG: 13.576.100-1 SSP/PR, situada na “Rua Antônio Parralego, nº 238”, Bairro Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 19: LARANJA, R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Marlene Natsuko Matsubara Outuki, residente na Rua Antônio Parralelo, nº 238, Bairro Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 19: LARANJA, R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Marlene Natsuko Matsubara Outuki, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CEA78652

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

Ata: nº 142/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: COMERCIAL FASTPRINTER - LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a aquisição de futuras e parceladas de Cartuchos, Toners e Recargas.

Valor Total: R\$ 2.387,78 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Vigência: 15/09/2023 à 15/09/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 105/2023 e Pregão Eletrônico nº 041/2023.

Iporã-Pr. 15 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A9B36AE9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

Ata: nº 143/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: FMR COMÉRCIO DE SUPRIMENTO - LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a aquisição de futuras e parceladas de Cartuchos, Toners e Recargas.

Valor Total: R\$ 7.075,00 (sete mil e setenta e cinco reais).

Vigência: 15/09/2023 à 15/09/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 105/2023 e Pregão Eletrônico nº 041/2023.

Iporã-Pr. 15 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:64378D1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

Ata: nº 140/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: W P DO BRASIL - LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a aquisição de futuras e parceladas de Cartuchos, Toners e Recargas.

Valor Total: R\$ 7.318,30 (sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos).

Vigência: 15/09/2023 à 15/09/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 105/2023 e Pregão Eletrônico nº 041/2023.

Iporã-Pr. 15 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4EE832DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 095/2023

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015 publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alvaro Sanches Jorge	Motorista	Leópolis	10-09-23	Transporte de Atletas para Jogos	R\$ 35,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 15 de setembro de 2023.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:1F27B5E0

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física Marlene dos Santos Bertolino, residente na Rua Antônio Pedro Marinho s/nº, Bairro Vila Rural, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 03: ABÓBORA, 07: BATATA DOCE, 13: CENOURA, 20: MANDIOCA, 25: PEPINO JAPONÊS, 27: PIMENTÃO, 28: REPOLHO, 30: TOMATE SALADA e 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 16.677,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais), para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fica a Pessoa Física Marlene dos Santos Bertolino, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:9E3BAA0F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Marlene Natsuko Matsubara Outuki, residente na Rua Antônio Parralelo, nº 238, Bairro Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 19: LARANJA, R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Marlene Natsuko Matsubara Outuki, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5879F80E

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Eliseu Ferreira, residente no Água do Cedro, Bairro Água do Cedro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 05: ARROZ BENEFICIADO, com valor total de R\$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Eliseu Ferreira, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:BF497D26

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Joaquim Hélio de Andrade, residente no "Sítio São João", Bairro Raul Teixeira Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Joaquim Hélio de Andrade, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:47636A3

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Vladimir Pelegatti, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 24: PÃO CASEIRO, com valor total de R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Vladimir Pelegatti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C52F6F9E

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Maurílio Flores, CPF: 015.281.978-95, RG: 6.818.463-0 SESP/PR, residente no "Sítio São Luiz", Bairro Raul Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 17: FEIJÃO CARIOCA, com valor total de R\$ 3.223,50 (três mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Maurílio Flores, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:719482EF

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo



INEXIGIBILIDADE

Nº 010/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 321/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Data: 14/09/2023

Ref: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Exmo. Sr. Prefeito

Tendo em vista o Processo de Chamada Pública para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para aquisição do objeto em referência em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme Parecer nº 159/2023 da Procuradoria Jurídica, que opina pela possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, tem este por finalidade a aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica e autorização para a contratação dos requerentes habilitados e classificados, conforme Ata da Sessão Pública, fls. 244 à 252 do Processo Administrativo.

O Departamento de Contabilidade através do Parecer Contábil nº 111/2023 apontou a disponibilidade de Recursos Orçamentários para realização da despesa.

Sem adentrar ao aspecto de conveniência e oportunidade, fica a cargo do Chefe do Executivo a discricionariedade tornar Inexigível a Licitação para o requerente devidamente qualificado: Eliseu Ferreira, CPF: 135.040.109-91, RG: 603853 SESP/PR, residente no Sítio Água do Cedro, Bairro Água do Cedro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 05: ARROZ BENEFICIADO, com valor total de R\$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 354/2023

De: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 14/09/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Considerando as informações e devidas comprovações contidas no processo, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da Pessoa Física abaixo relacionada, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666/93:

- Eliseu Ferreira, CPF: 135.040.109-91, RG: 603853 SESP/PR, residente no Sítio Água do Cedro, Bairro Água do Cedro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 05: ARROZ BENEFICIADO, com valor total de R\$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Eliseu Ferreira, residente no Sítio Água do Cedro, Bairro Água do Cedro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 05: ARROZ BENEFICIADO, com valor total de R\$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Eliseu Ferreira, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Fica a Pessoa Marlene Natsuko Matsubara Outuki, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5879F80E

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Eliseu Ferreira, residente no Sítio Água do Cedro, Bairro Água do Cedro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 05: ARROZ BENEFICIADO, com valor total de R\$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Eliseu Ferreira, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:BF497D26

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Joaquim Hélio de Andrade, residente no "Sítio São João", Bairro Raul Teixeira Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Joaquim Hélio de Andrade, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:471536A3

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Vladimir Pelegatti, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 24: PÃO CASEIRO, com valor total de R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Vladimir Pelegatti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C52F6F9E

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Maurílio Flores, CPF: 015.281.978-95, RG: 6.818.463-0 SESP/PR, residente no "Sítio São Luiz", Bairro Raul Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 17: FEIJÃO CARIOCA, com valor total de R\$ 3.223,50 (três mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Maurílio Flores, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:719482EF

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo



INEXIGIBILIDADE

Nº 011/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 322/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Data: 14/09/2023

Ref: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Exmo. Sr. Prefeito

Tendo em vista o Processo de Chamada Pública para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para aquisição do objeto em referência em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme Parecer nº 159/2023 da Procuradoria Jurídica, que opina pela possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, tem este por finalidade a aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica e autorização para a contratação dos requerentes habilitados e classificados, conforme Ata da Sessão Pública, fls. 244 à 252 do Processo Administrativo.

O Departamento de Contabilidade através do Parecer Contábil nº 111/2023 apontou a disponibilidade de Recursos Orçamentários para realização da despesa.

Sem adentrar ao aspecto de conveniência e oportunidade, fica a cargo do Chefe do Executivo a discricionariedade tornar Inexigível a Licitação para o requerente devidamente qualificado: Joaquim Hélio de Andrade, CPF: 464.938.409-53, RG: 3.485.743-1 SESP/PR, residente no “Sítio São João”, Bairro Raul Teixeira Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.



Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 355/2023

De: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 14/09/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Considerando as informações e devidas comprovações contidas no processo, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da Pessoa Física abaixo relacionada, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 25, “Caput”, da Lei Federal nº 8.666/93:

- Joaquim Hélio de Andrade, CPF: 464.938.409-53, RG: 3.485.743-1 SESP/PR, residente no “Sítio São João”, Bairro Raul Teixeira Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Joaquim Hélio de Andrade, residente no "Sítio São João", Bairro Raul Teixeira Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Joaquim Hélio de Andrade, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Fica a Pessoa Marlene Natsuko Matsubara Outuki, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5879F80E

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Eliseu Ferreira, residente no () Água do Cedro, Bairro Água do Cedro, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 05: ARROZ BENEFICIADO, com valor total de R\$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Eliseu Ferreira, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:BF497D26

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Joaquim Hélio de Andrade, residente no "Sítio São João", Bairro Raul Teixeira Marinho, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Joaquim Hélio de Andrade, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:471536A3

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Vladimir Pelegatti, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 24: PÃO CASEIRO, com valor total de R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Vladimir Pelegatti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C52F6F9E

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Maurílio Flores, CPF: 015.281.978-95, RG: 6.818.463-0 SESP/PR, residente no "Sítio São Luiz", Bairro Raul Marinho, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 17: FEIJÃO CARIOCA, com valor total de R\$ 3.223,50 (três mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Maurílio Flores, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:719482EF

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo



INEXIGIBILIDADE

Nº 012/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 323/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Data: 14/09/2023

Ref: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Exmo. Sr. Prefeito

Tendo em vista o Processo de Chamada Pública para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para aquisição do objeto em referência em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme Parecer nº 159/2023 da Procuradoria Jurídica, que opina pela possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, tem este por finalidade a aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica e autorização para a contratação dos requerentes habilitados e classificados, conforme Ata da Sessão Pública, fls. 244 à 252 do Processo Administrativo.

O Departamento de Contabilidade através do Parecer Contábil nº 111/2023 apontou a disponibilidade de Recursos Orçamentários para realização da despesa.

Sem adentrar ao aspecto de conveniência e oportunidade, fica a cargo do Chefe do Executivo a discricionariedade tornar Inexigível a Licitação para o requerente devidamente qualificado: Vladimir Pelegatti, CPF: 467.511.659-00, RG: 3421134-5 SESP/PR, residente no “Sítio Nossa Senhora Aparecida”, Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 24: PÃO CASEIRO, com valor total de R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 356/2023

De: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 14/09/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Considerando as informações e devidas comprovações contidas no processo, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da Pessoa Física abaixo relacionada, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 25, “Caput”, da Lei Federal nº 8.666/93:

- Vladimir Pelegatti, CPF: 467.511 659-00, RG: 3421134-5 SESP/PR, residente no “Sítio Nossa Senhora Aparecida”, Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 24: PÃO CASEIRO, com valor total de R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais).

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Vladimir Pelegatti, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 24: PÃO CASEIRO, com valor total de R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Vladimir Pelegatti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Fica a Pessoa Marlene Natsuko Matsubara Outuki, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5879F80E

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Eliseu Ferreira, residente no Água do Cedro, Bairro Água do Cedro, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 05: ARROZ BENEFICIADO, com valor total de R\$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Eliseu Ferreira, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:BF497D26

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Joaquim Hélio de Andrade, residente no "Sítio São João", Bairro Raul Teixeira Marinho, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Joaquim Hélio de Andrade, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:421536A3

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Vladimir Pelegatti, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 24: PÃO CASEIRO, com valor total de R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Vladimir Pelegatti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C52F6F9E

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Maurílio Flores, CPF: 015.281.978-95, RG: 6.818.463-0 SESP/PR, residente no "Sítio São Luiz", Bairro Raul Marinho, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 17: FEIJÃO CARIOCA, com valor total de R\$ 3.223,50 (três mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Maurílio Flores, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:719482EF

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo



INEXIGIBILIDADE

Nº 013/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Ofício nº 324/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Data: 14/09/2023



Ref: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Exmo. Sr. Prefeito

Tendo em vista o Processo de Chamada Pública para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para aquisição do objeto em referência em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme Parecer nº 159/2023 da Procuradoria Jurídica, que opina pela possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, tem este por finalidade a aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica e autorização para a contratação dos requerentes habilitados e classificados, conforme Ata da Sessão Pública, fls. 244 à 252 do Processo Administrativo.

O Departamento de Contabilidade através do Parecer Contábil nº 111/2023 apontou a disponibilidade de Recursos Orçamentários para realização da despesa.

Sem adentrar ao aspecto de conveniência e oportunidade, fica a cargo do Chefe do Executivo a discricionariedade tornar Inexigível a Licitação para o requerente devidamente qualificado: Maurílio Flores, CPF: 015.281.978-95, RG: 6.818.463-0 SESP/PR, residente no “Sítio São Luiz”, Bairro Raul Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item 17: FEIJÃO CARIOCA, com valor total de R\$ 3.223,50 (três mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.


Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 357/2023

De: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 14/09/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Considerando as informações e devidas comprovações contidas no processo, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da Pessoa Física abaixo relacionada, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 25, “Caput”, da Lei Federal nº 8.666/93:

- Maurílio Flores, CPF: 015.281.978-95, RG: 6.818.463-0 SESP/PR, residente no “Sítio São Luiz”, Bairro Raul Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 17: FEIJÃO CARIOCA, com valor total de R\$ 3.223,50 (três mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Maurílio Flores, CPF: 015.281.978-95, RG: 6.818.463-0 SESP/PR, residente no "Sítio São Luiz", Bairro Raul Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 17: FEIJÃO CARIOCA, com valor total de R\$ 3.223,50 (três mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Maurílio Flores, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023


MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Fica a Pessoa Marlene Natsuko Matsubara Outuki, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5879F80E

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Eliseu Ferreira, residente no Água do Cedro, Bairro Água do Cedro, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 05: ARROZ BENEFICIADO, com valor total de R\$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Eliseu Ferreira, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:BF497D26

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Joaquim Hélio de Andrade, residente no "Sítio São João", Bairro Raul Teixeira Marinho, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Joaquim Hélio de Andrade, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:471436A3

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Vladimir Pelegatti, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 24: PÃO CASEIRO, com valor total de R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Vladimir Pelegatti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C52F6F9E

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itamaracá-Pr, para a Pessoa Física: Maurílio Flores, CPF: 015.281.978-95, RG: 6.818.463-0 SESP/PR, residente no "Sítio São Luiz", Bairro Raul Marinho, no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 17: FEIJÃO CARIOCA, com valor total de R\$ 3.223,50 (três mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Maurílio Flores, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:719482EF

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo



INEXIGIBILIDADE

Nº 014/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Ofício nº 325/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Data: 14/09/2023



Ref: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Exmo. Sr. Prefeito

Tendo em vista o Processo de Chamada Pública para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para aquisição do objeto em referência em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme Parecer nº 159/2023 da Procuradoria Jurídica, que opina pela possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, tem este por finalidade a aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica e autorização para a contratação dos requerentes habilitados e classificados, conforme Ata da Sessão Pública, fls. 244 à 252 do Processo Administrativo.

O Departamento de Contabilidade através do Parecer Contábil nº 111/2023 apontou a disponibilidade de Recursos Orçamentários para realização da despesa.

Sem adentrar ao aspecto de conveniência e oportunidade, fica a cargo do Chefe do Executivo a discricionariedade tornar Inexigível a Licitação para o requerente devidamente qualificado: Takemitsu Hashiguti, CPF: 322.990.289-00, RG: 97375623, residente no “Sítio São Pedro”, Bairro Água do Meio, no Município de Itambaracá, classificado para os itens: 01: ABACATE, 02: ABACAXI, 04: ALFACE CRESPA, 06: BANANA NANICA, 11: CEBOLA, 14: CHEIRO VERDE, 21: MARACUJÁ, 28: REPOLHO e 30: TOMATE SALADA, com valor total de R\$ 11.242,50 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.



Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 358/2023

De: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 14/09/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Considerando as informações e devidas comprovações contidas no processo, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da Pessoa Física abaixo relacionada, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666/93:

- Takemitsu Hashiguti, CPF: 322.990.289-00, RG: 97375623, residente no "Sítio São Pedro", Bairro Água do Meio, no Município de Itambaracá, classificado para os itens: 01: ABACATE, 02: ABACAXI, 04: ALFACE CRESPA, 06: BANANA NANICA, 11: CEBOLA, 14: CHEIRO VERDE, 21: MARACUJÁ, 28: REPOLHO e 30: TOMATE SALADA, com valor total de R\$ 11.242,50 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Takemitsu Hashiguti, residente no "Sítio São Pedro", Bairro Água do Meio, no Município de Itambaracá, classificado para os itens: 01: ABACATE, 02: ABACAXI, 04: ALFACE CRESPA, 06: BANANA NANICA, 11: CEBOLA, 14: CHEIRO VERDE, 21: MARACUJÁ, 28: REPOLHO e 30: TOMATE SALADA, com valor total de R\$ 11.242,50 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Takemitsu Hashiguti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Fica a Pessoa Marlene Natsuko Matsubara Outuki, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5879F80E

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Eliseu Ferreira, residente no Sítio Água do Cedro, Bairro Água do Cedro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 05: ARROZ BENEFICIADO, com valor total de R\$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica a Pessoa Física Eliseu Ferreira, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:BF497D26

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Joaquim Hélio de Andrade, residente no "Sítio São João", Bairro Raul Teixeira Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 31: TOMATE CEREJA, com valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica a Pessoa Física Joaquim Hélio de Andrade, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:47F36A3

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Vladimir Pelegatti, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 24: PÃO CASEIRO, com valor total de R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica a Pessoa Física Vladimir Pelegatti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C52F6F9E

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Maurílio Flores, CPF: 015.281.978-95, RG: 6.818.463-0 SESP/PR, residente no "Sítio São Luiz", Bairro Raul Marinho, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para o item: 17: FEIJÃO CARIOCA, com valor total de R\$ 3.223,50 (três mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica a Pessoa Física Maurílio Flores, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:719482EF

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo

Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Takemitsu Hashiguti, residente no "Sítio São Pedro", Bairro Água do Meio, no Município de Itambaracá, classificado para os itens: 01: ABACATE, 02: ABACAXI, 04: ALFACE CRESPA, 06: BANANA NANICA, 11: CEBOLA, 14: CHEIRO VERDE, 21: MARACUJÁ, 28: REPOLHO e 30: TOMATE SALADA, com valor total de R\$ 11.242,50 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Takemitsu Hashiguti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5942E0BC

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Márcio Aparecido do Carmo, CPF: 038.981.099-17, RG: 8.403.298-0 SSP/PR, residente na "Rua Antônio Pedro Marinho s/nº", Bairro Vila Rural", no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 22: MILHO VERDE, 23: PAMONHA DE MILHO, com valor total de R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Márcio Aparecido do Carmo, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:F1F0D35A

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Lucas Eduardo Pelegatti, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 04: ALFACE CRESPA, 08: BERINJELA, 09: BETERRABA,

10: BRÓCOLIS, 12: CEBOLINHA, 15: COUVE MANTEIGA, 16: COUVE - FLOR, 21: MARACUJÁ, 26: PEPINO CAIPIRA, 27: PIMENTÃO, 28: REPOLHO, 29: RÚCULA e 32: VAGEM, com valor total de R\$ 16.023,20 (dezesesseis mil vinte e três reais e vinte centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Lucas Eduardo Pelegatti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:3E9D1AA3

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 409/2023

PORTARIA Nº 409/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora ANA CRISTINA OSSOVSKI passando a receber símbolo CC.1, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:0FA304B1

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 410/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por 02 (dois) anos na forma do Art. 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **INGLYD MARCELY FERRATTO**, funcionária concursada, Matrícula nº 200806, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 10 de Agosto de 2015, **Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos)** de acordo com o disposto no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, com início em 15 de setembro de 2023 e término ao 13 de setembro de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



INEXIGIBILIDADE

Nº 015/2023



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Ofício nº 326/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Data: 14/09/2023



Ref: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Exmo. Sr. Prefeito

Tendo em vista o Processo de Chamada Pública para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para aquisição do objeto em referência em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme Parecer nº 159/2023 da Procuradoria Jurídica, que opina pela possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, tem este por finalidade a aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica e autorização para a contratação dos requerentes habilitados e classificados, conforme Ata da Sessão Pública, fls. 244 à 252 do Processo Administrativo.

O Departamento de Contabilidade através do Parecer Contábil nº 111/2023 apontou a disponibilidade de Recursos Orçamentários para realização da despesa.

Sem adentrar ao aspecto de conveniência e oportunidade, fica a cargo do Chefe do Executivo a discricionariedade tornar Inexigível a Licitação para o requerente devidamente qualificado: Márcio Aparecido do Carmo, CPF: 038.981.099-17, RG: 8.403.298-0 SSP/PR, residente na “Rua Antônio Pedro Marinho s/nº”, Bairro Vila Rural”, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 22: MILHO VERDE, 23: PAMONHA DE MILHO, com valor total de R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.



Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 359/2023

De: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 14/09/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Considerando as informações e devidas comprovações contidas no processo, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da Pessoa Física abaixo relacionada, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 25, “Caput”, da Lei Federal nº 8.666/93:

- Márcio Aparecido do Carmo, CPF: 038.981.099-17, RG: 8.403.298-0 SSP/PR, residente na “Rua Antônio Pedro Marinho s/nº”, Bairro Vila Rural”, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 22: MILHO VERDE, 23: PAMONHA DE MILHO, com valor total de R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais).

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Márcio Aparecido do Carmo, CPF: 038.981.099-17, RG: 8.403.298-0 SSP/PR, residente na "Rua Antônio Pedro Marinho s/nº", Bairro Vila Rural", no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 22: MILHO VERDE, 23: PAMONHA DE MILHO, com valor total de R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Márcio Aparecido do Carmo, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Takemitsu Hashiguti, residente no "Sítio São Pedro", Bairro Água do Meio, no Município de Itambaracá, classificado para os itens: 01: ABACATE, 02: ABACAXI, 04: ALFACE CRESPA, 06: BANANA NANICA, 11: CEBOLA, 14: CHEIRO VERDE, 21: MARACUJÁ, 28: REPOLHO e 30: TOMATE SALADA, com valor total de R\$ 11.242,50 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Takemitsu Hashiguti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliete Caetano Domingues

Código Identificador:5942E0BC

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Márcio Aparecido do Carmo, CPF: 038.981.099-17, RG: 8.403.298-0 SSP/PR, residente na "Rua Antônio Pedro Marinho s/nº", Bairro Vila Rural", no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 22: MILHO VERDE, 23: PAMONHA DE MILHO, com valor total de R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Márcio Aparecido do Carmo, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliete Caetano Domingues

Código Identificador:F1F0D35A

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Lucas Eduardo Pelegatti, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 04: ALFACE CRESPA, 08: BERINJELA, 09: BETERRABA,

10: BRÓCOLIS, 12: CEBOLINHA, 15: COUVE MANTEIGA, 16: COUVE - FLOR, 21: MARACUJÁ, 26: PEPINO CAIPIRA, 27: PIMENTÃO, 28: REPOLHO, 29: RÚCULA e 32: VAGEM, com valor total de R\$ 16.023,20 (dezesseis mil vinte e três reais e vinte centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Lucas Eduardo Pelegatti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:3E9D1AA3

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 409/2023

PORTARIA Nº 409/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora ANA CRISTINA OSSOVSKI passando a receber símbolo CC.1, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:

Jheniffer Milena Aparecida do Vale

Código Identificador:0FA304B1

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 410/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por 02 (dois) anos na forma do Art. 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora INGLYD MARCELY FERRATTO, funcionária concursada, Matrícula nº 200806, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 10 de Agosto de 2015, **Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos)** de acordo com o disposto no Artigo nº 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, com início em 15 de setembro de 2023 e término ao 13 de setembro de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



INEXIGIBILIDADE

Nº 016/2023



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 327/2023

De: Departamento de Licitações

Para: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Data: 14/09/2023

Ref: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Exmo. Sr. Prefeito

Tendo em vista o Processo de Chamada Pública para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para aquisição do objeto em referência em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme Parecer nº 159/2023 da Procuradoria Jurídica, que opina pela possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, tem este por finalidade a aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica e autorização para a contratação dos requerentes habilitados e classificados, conforme Ata da Sessão Pública, fls. 244 à 252 do Processo Administrativo.

O Departamento de Contabilidade através do Parecer Contábil nº 111/2023 apontou a disponibilidade de Recursos Orçamentários para realização da despesa.

Sem adentrar ao aspecto de conveniência e oportunidade, fica a cargo do Chefe do Executivo a discricionariedade tornar Inexigível a Licitação para o requerente devidamente qualificado: Lucas Eduardo Pelegatti, CPF: 066.826.899-93, RG: 10024712-7 SESP/PR, residente no “Sítio Nossa Senhora Aparecida”, Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 04: ALFACE CRESPA, 08: BERINJELA, 09: BETERRABA, 10: BRÓCOLIS, 12: CEBOLINHA, 15: COUVE MANTEIGA, 16: COUVE – FLOR, 21: MARACUJÁ, 26: PEPINO CAIPIRA, 27: PIMENTÃO, 28: REPOLHO, 29: RÚCULA e 32: VAGEM, com valor total de R\$ 16.023,20 (dezesesseis mil vinte e três reais e vinte centavos).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 360/2023

De: Marcus Vinicius de Andrade – Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 14/09/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Considerando as informações e devidas comprovações contidas no processo, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da Pessoa Física abaixo relacionada, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666/93:

- Lucas Eduardo Pelegatti, CPF: 066.826.899-93, RG: 10024712-7 SESP/PR, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 04: ALFACE CRESPA, 08: BERINJELA, 09: BETERRABA, 10: BRÓCOLIS, 12: CEBOLINHA, 15: COUVE MANTEIGA, 16: COUVE – FLOR, 21: MARACUJÁ, 26: PEPINO CAIPIRA, 27: PIMENTÃO, 28: REPOLHO, 29: RÚCULA e 32: VAGEM, com valor total de R\$ 16.023,20 (dezesesseis mil vinte e três reais e vinte centavos).

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Lucas Eduardo Pelegatti, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 04: ALFACE CRESPA, 08: BERINJELA, 09: BETERRABA, 10: BRÓCOLIS, 12: CEBOLINHA, 15: COUVE MANTEIGA, 16: COUVE – FLOR, 21: MARACUJÁ, 26: PEPINO CAIPIRA, 27: PIMENTÃO, 28: REPOLHO, 29: RÚCULA e 32: VAGEM, com valor total de R\$ 16.023,20 (dezesseis mil vinte e três reais e vinte centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Lucas Eduardo Pelegatti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Takemitsu Hashiguti, residente no "Sítio São Pedro", Bairro Água do Meio, no Município de Itambaracá, classificado para os itens: 01: ABACATE, 02: ABACAXI, 04: ALFACE CRESPA, 06: BANANA NANICA, 11: CEBOLA, 14: CHEIRO VERDE, 21: MARACUJÁ, 28: REPOLHO e 30: TOMATE SALADA, com valor total de R\$ 11.242,50 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Takemitsu Hashiguti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5942E0BC

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Márcio Aparecido do Carmo, CPF: 038.981.099-17, RG: 8.403.298-0 SSP/PR, residente na "Rua Antônio Pedro Marinho s/nº", Bairro Vila Rural", no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 22: MILHO VERDE, 23: PAMONHA DE MILHO, com valor total de R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Márcio Aparecido do Carmo, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:F1F0D35A

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, para eficácia do ato, a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, objeto do Processo Administrativo nº 065/2023, visando a CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr, para a Pessoa Física: Lucas Eduardo Pelegatti, residente no "Sítio Nossa Senhora Aparecida", Bairro Porto Matarazo, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, classificado para os itens: 04: ALFACE CRESPA, 08: BERINJELA, 09: BETERRABA,

10: BRÓCOLIS, 12: CEBOLINHA, 15: COUVE MANTEIGA, 16: COUVE - FLOR, 21: MARACUJÁ, 26: PEPINO CAIPIRA, 27: PIMENTÃO, 28: REPOLHO, 29: RÚCULA e 32: VAGEM, com valor total de R\$ 16.023,20 (dezesseis mil vinte e três reais e vinte centavos), nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a Pessoa Física Lucas Eduardo Pelegatti, convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Pessoa Física para fornecimento do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 14 de setembro de 2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:3E9D1AA3

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 409/2023

PORTARIA Nº 409/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora ANA CRISTINA OSSOVSKI passando a receber símbolo CC.1, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:0FA304B1

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 410/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por 02 (dois) anos na forma do Art. 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **INGLYD MARCELY FERRATTO**, funcionária concursada, Matrícula nº 200806, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 10 de Agosto de 2015, **Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos)** de acordo com o disposto no Artigo nº 137 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, com início em 15 de setembro de 2023 e término ao 13 de setembro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.